



CARTA DO FILIADO TNR/ARARUAMA



TNR ARARUAMA

À FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO RIO DE JANEIRO

Estamos solicitando o desligamento das categorias sub 14 e módulo amarelo (sub 15 e sub 17) do campeonato carioca de futsal de 2019. Tal medida se se fez necessário devido à perda de apoio e investimento de nossos pares. Sabemos que a crise afeta a todos mais não terá condições financeiras e de logística para custear as demais partidas do referido campeonato.

Sabemos que poderemos sofrer sanções na esfera esportiva, entretanto nossa decisão é definitiva e irrevogável. Pedimos compreensão por partes de todas as agremiações participantes e da Federação de futsal do Rio de Janeiro.

Nós do TNR Araruama, jamais tivemos intenção de macular a imagem da competição e sim de cumprir com nossas obrigações, entretanto a crise nos atingiu.

Desde já reitero nossos agradecimentos a todos.

Rodrigo de Jesus - diretor administrativo.

Rua Bernardo de Vasconcelos nº150

Centro - Araruama



COMUNICADO

Informamos a exclusão do filiado TRN/ARARUAMA em todas as categorias participantes do Campeonato Carioca de 2019, por não ter cumprido o que dispõe os Regulamentos e Estatuto da Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro.

REGULAMENTO DE CAMPEONATOS FFSERJ

TÍTULO VII – DOS JOGOS

Art.35º - Não comparecendo uma das equipes no prazo estabelecido no Art. 97º do Regimento Interno da federação e demais disposições regulamentares, será obrigatório constar na súmula do jogo o nome da equipe presente, de seus atletas e comissão técnica, com os respectivos números de registros. Sendo a súmula assinada pelo capitão e treinador da equipe presente.

§1º - A equipe que não comparecer ao jogo ou se recusar a realizar uma partida, terá o prazo de até 48 horas após o evento, para comprovar os seus motivos. Feito isso, e sendo aceitas as suas justificativas, o Diretor Técnico marcará nova data para a realização do jogo, dando conhecimento por publicação em Nota ou Boletim Oficial com antecedência mínima de 24 horas, excluídos da publicação, sábados, domingos e feriados, quando forem o primeiro ou último dias do prazo.

§2º - Sendo configurado o W.O., o clube infrator além das sanções previstas neste regulamento e no regimento interno da federação, pagará no prazo de 48 horas, após publicação da punição em Nota ou Boletim Oficial, a multa no valor de R\$ 300,00 por partida. O não pagamento da multa no prazo previsto afastará, automaticamente, o clube de participar dos campeonatos em quaisquer categorias, até que seja efetivado o pagamento da multa antes referida. Na reincidência do W.O., o clube será excluído da competição organizada pela FFSERJ.

§4º - Comparecendo as equipes, porém uma delas, ou mesmo as duas com insuficiência de atletas, do que cogita a regra 3 (três) do Livro Nacional de Regras e, uma vez esgotado o tempo de tolerância, o anotador deverá preencher a súmula obedecendo as leis e regulamentos abaixo descritos:

a) Se ficar comprovado, no prazo de até 48 horas após o jogo, que a insuficiência técnica se deu por motivos relevantes, a Federação, através de seu diretor técnico marcará nova data para realização do jogo, dando conhecimento por publicação em Nota ou Boletim Oficial com antecedência mínima de 24 horas, excluídos da publicação, sábados, domingos e feriados, quando forem o primeiro ou último dia do prazo. Caso contrário, a equipe infratora, além das sanções impostas, pagará uma multa no valor de R\$ 300,00 por partida, em até 48 horas após a publicação do WO em Nota ou Boletim Oficial, sendo o caso enviado para a Comissão Disciplinar. O não pagamento da multa no prazo previsto afastará, automaticamente, o clube de participar dos campeonatos em quaisquer categorias, até que seja efetivado o pagamento da multa antes referida. Na reincidência, será excluída da competição organizada pela FFSERJ;



REGULAMENTO INTERNO

TÍTULO IV – DO SETOR TÉCNICO

CAPÍTULO I – DOS CAMPEONATOS E TORNEIOS

Art. 97 °. – O início de cada campeonato ou torneio, bem como a hora de início dos jogos serão fixados pelo Diretor Técnico.

§ 1º. – A data do início dos campeonatos oficiais promovidos pela Federação será publicada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

§ 2º. – Um campeonato ou torneio, depois de iniciado, poderá ser suspenso por motivos de alta relevância, a critério da Diretoria da Federação.

ESTATUTO

TÍTULO III - AS LIGAS E ASSOCIAÇÕES

CAPÍTULO I - A FILIAÇÃO

SEÇÃO I - AS LIGAS

Artigo 44 – São condições exigidas para a filiação:

a) Cumprir e fazer cumprir as determinações deste Estatuto, as decisões dos órgãos e poderes da Federação, bem como as decisões emanadas pelos demais poderes do sistema nacional e internacional de desportos;

§1º - Obedecidas as disposições legais, são condições para a permanência de qualquer Liga na Federação, além dos requisitos supracitados, os seguintes:

- a) Não permitir o descumprimento de qualquer determinação de seu estatuto;
- b) Não permitir que seus filiados descumpram qualquer norma ou determinação da Federação;
- c) Disputar os campeonatos e torneios oficiais na forma prevista nos regulamentos.

Alan de Souza Pinto
Diretor Técnico